

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**  
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	4
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	7
Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.....	9
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	10
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	11
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	12
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	12
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	12
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	13
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	13
Procuradoria da República no Distrito Federal .....	14
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	15
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	15
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	15
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	17
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	18
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	26
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	26
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	29
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	31
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	33
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	33
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	34
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	35
Expediente .....	35

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO****EDITAL SG/MPF Nº 34, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022****1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2022 DA PROCURADORIA GERAL  
DA REPÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL  
SUPERIOR**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO, com fundamento na regulamentação do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores, Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, bem como o disposto no Edital SG/MPF nº 8, de 04 de julho de 2022 e no expediente PGR-00375845/2022, resolve:

Tornar público o resultado final do 1º Processo Seletivo Público de 2022 para formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior da Procuradoria Geral da República, na forma do Anexo I, de acordo com os critérios previstos no item VI do Edital SG/MPF nº 8, de 04 de julho de 2022 e, após a realização do procedimento de verificação dos pedidos de inscrição para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, conforme condições constantes do Edital SG/MPF nº 29, de 26 de agosto de 2022.

**PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO**  
Procurador da República

## ANEXO I

ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO GERAL	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	1*	410	HUGO CAMARGO BARROS COSTA	6

\*Candidato(a) aprovado(a) nas vagas reservadas conforme condições previstas no item subitem 2, do item III - Da Reserva de Vagas do Edital SG/MPF nº 8, de 4 de julho de 2022.

BIBLIOTECONOMIA				
CLASSIFICAÇÃO GERAL	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	1	304	PAMELA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	6

CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
CLASSIFICAÇÃO GERAL	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	1	196	WILLIAM LISBOA DA SILVA	10
2	2	584	MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA	10

ENFERMAGEM				
CLASSIFICAÇÃO GERAL	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	1*	447	ANNA LUIZA LIBERATO LOPES DOS SANTOS	10
2	2	116	TAUANE MOURA DOS SANTOS NOVAIS	10
3	3	564	GABRIEL CORREA BORGES	10
4	4	529	GABRIEL DE ANDRADE FERNANDES DA SILVA	8
5	5	273	SARA MOREIRA MOTA	8
6	6	203	MANOELA BARATA MONTEIRO	8
7	7	161	NATALIA COUTO DE ANDRADE	8

\*Candidato(a) aprovado(a) nas vagas reservadas conforme condições previstas no item subitem 2, do item III - Da Reserva de Vagas do Edital SG/MPF nº 8, de 4 de julho de 2022.

ODONTOLOGIA				
CLASSIFICAÇÃO GERAL	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	1	264	MARIANA SILVA BATISTA	11
2	2	266	JOÃO PEDRO PEREIRA DE MESQUITA	9
3	3*	377	BRUNA DE SOUZA GUEDES	9
4	4	495	ANDRÉ GUSTAVO BARBOSA LUSTOSA	9
5	5	299	VICTORIA VIEIRA FERRAZ PAIVA	8

\*Candidato(a) aprovado(a) nas vagas reservadas conforme condições previstas no subitem 1, do item III - Da Reserva de Vagas do Edital SG/MPF nº 8, de 4 de julho de 2022.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO				
CLASSIFICAÇÃO GERAL	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	1	408	PEDRO KLEIN SGARBOSA MIRANDA	9
2	2	134	JOÃO BASTOS DE MAIA E PÁDUA	8
3	3	385	RAFAEL MORAES DO NASCIMENTO	8

DIREITO						
CLASSIFICAÇÃO GERAL	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL
1	1	190	PATRIC APARECIDO PEREIRA MENDES	18	10	28
2	2*	477	TENNESSEE VIEIRA OLIVEIRA FILHO	14	10	24
3	3	426	MÁRCO ANTONIO POTI DE SOUZA SILVA	11	10	21
4	4*	67	JOÃO GABRIEL BISPO NUNES	15	6	21
16	5*	285	LAISA TAVARES RIOS PARDIN	10	4	14
5	6	126	GABRIEL VICTOR OLIVEIRA DE MORAIS	10	10	20
6	7	544	ISABELLA GOMES FONSECA	9	10	19
7	8	520	LUCAS ARAÚJO DE CASTRO	9	8	17
8	9	378	GISELE MARTINS DE SANTANA DE OLIVEIRA	12	5	17
9	10	106	EDUARDA DA SILVA PEREIRA TEIXEIRA	9	7	16
10	11	306	JULIA LIRA FERNANDES	10	6	16
11	12	56	YAGO ROCHA DE ALMEIDA	10	6	16
12	13	422	MARCOS PAULO GOMES DA SILVA	9	6	15
13	14	424	RAFAEL VILA NOVA MORAES	10	5	15
14	15	92	CAIO JANSEN BARBOSA	10	5	15
15	16	78	RAFAEL CERQUEIRA NUNES CARNEIRO	11	4	15
17	17	183	TOMÁS DE ALMEIDA MACIEL CABRAL	9	5	14
18	18	42	JULIA MACHADO PUTINI	10	4	14
19	19	341	ISABELLE LORRANY SANTANA DA FONSECA	9	4	13

\*Candidat(a) aprovado(a) nas vagas reservadas conforme condições previstas no item subitem 2, do item III - Da Reserva de Vagas do Edital SGM/MPF nº 8, de 4 de julho de 2022.

**Nota:** Registra-se que não houve inscrições para seleção às vagas de estágio do curso de Estatística, nem candidatos classificados dos cursos de Arquivologia, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Nutrição e Comunicação Social - Jornalismo.

DESPACHO SG Nº 2.072, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004134/2019-62. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, Procurador da República, matrícula nº 1560. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo artigo 3º, inciso XXI, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com a Informação nº 15084/2022 (PGR-00368246/2022) da Secretaria de Gestão de

Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria-Geral da República para a Procuradoria da República no Município de Uruguaiana/RS, decorrente de sua desoneração parcial para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República, impressa na Portaria PGR nº 500, de 30 de junho de 2022, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.100, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018931/2022-22. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADA: PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMÚDEZ, Procuradora da República, matrícula nº 1645. DECISÃO: Considerando a competência prevista no art. 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022 e de acordo com a Informação nº 15282 (PGR-00373453/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, determino a AVERBAÇÃO do tempo de serviço público estadual prestado ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 10.9.2012 a 7.1.2021, com 3.038 (três mil e trinta e oito) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, de acordo com o artigo 103 - inciso I da Lei nº 8.112/90, aplicada subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a decisão exarada no P.A/MPF nº 08100.001258/92-81, já descontados 4 (quatro) dias de licença sem remuneração indicados na Certidão de Tempo de Contribuição. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.113, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.014947/2022-66. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: MARISTELA RANGEL DE FREITAS, matrícula nº 5677, Analista do MPU/Biblioteconomia. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 15357/2022 - PGR-00375486/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 31/07/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA SA/MPF Nº 116, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Ana Carolina Marouelli dos Santos, matrícula 26472.

Fiscal Administrativo Substituto: Adriana Alves da Silva Guedes, matrícula 28242.

Fiscal Técnico: Pedro Paulo Lima de Alvarenga, matrícula 24638.

Fiscal Técnico Substituto: Adriana Alves da Silva Guedes, matrícula 28242.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 31/2022

Sociedade Empresária PATRÍCIA MARA DA SILVA TEXTOS E DADOS ME, CNPJ 13.125.841/0001-77.

Objeto: Serviço de tradução e versão COMERCIAL de documentos jurídicos, nos idiomas exóticos coreano, grego, e ucraniano com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal (SCI/MPF).

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

## PORTARIA SA/MPF Nº 117, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 109, de 8 de setembro de 2022, publicada no DMPF-e nº 161/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467

Fiscal Administrativo Substituto: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828 e VICTOR EVANGELISTA ANDRADE SILVA, matrícula 23776.

Fiscal Técnico: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467

Fiscal Técnico Substituto: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828 e VICTOR EVANGELISTA ANDRADE SILVA, matrícula 23776.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 52/2017.

Empresa: ECOPENSE AMBIENTAL LTDA - ME - CNPJ Nº 27.149.997/0001-00.

Objeto: Prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólido orgânicos e indiferenciados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

## PORTARIA SA/MPF Nº 118, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 110, de 8 de setembro de 2022, publicada no DMPF-e nº 221/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467

Fiscal Administrativo Substituto: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828 e VICTOR EVANGELISTA ANDRADE SILVA, matrícula 23776.

Fiscal Técnico: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467

Fiscal Técnico Substituto: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828 e VICTOR EVANGELISTA ANDRADE SILVA, matrícula 23776.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 24/2018.

Empresa: BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA-ME – CNPJ nº 05.020.560/00001-21.

Objeto: Contratação de serviço de lavanderia comum, sob demanda, para atender a Procuradoria-Geral da República.”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

## PORTARIA SA/MPF Nº 119, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 111, de 8 de setembro de 2022, publicada no DMPF-e nº, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467.

Fiscal Administrativo Substituto: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828 e VICTOR EVANGELISTA ANDRADE SILVA, matrícula 23776.

Fiscal Técnico: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467

Fiscal Técnico Substituto: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828 e VICTOR EVANGELISTA ANDRADE SILVA, matrícula 23776.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 02/2020.

Empresa: CARLOS CESAR VIEIRA. - CNPJ nº 24.928.103/0001-84.

Objeto: Contratação de serviços, sob demanda, para a confecção e o fornecimento de carimbos auto entintados, borrachas e placas de texto, fornecimento de insumos (refis e tintas), conforme as especificações constantes no Termo de Referência para atender às necessidades da Procuradoria-Geral da República (PGR).

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

PORTARIA SA/MPF Nº 120, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 112, de 8 de setembro de 2022, publicada no DMPF-e nº, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467

Fiscal Administrativo Substituto: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828 e VICTOR EVANGELISTA ANDRADE SILVA, matrícula 23776.

Fiscal Técnico: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467

Fiscal Técnico Substituto: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828 e VICTOR EVANGELISTA ANDRADE SILVA, matrícula 23776.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 38/2020.

Empresa: REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. - CNPJ nº 03.496.338/0001-74.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (quadrimestral) e corretiva (sob demanda) em equipamentos de reprografia, incluindo substituição de peças, componentes, software, placa eletrônica e acessórios, mediante ressarcimento.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

PORTARIA SA/MPF Nº 121, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 113, de 8 de setembro de 2022, publicada no DMPF-e nº, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467

Fiscal Administrativo Substituto: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828 e VICTOR EVANGELISTA ANDRADE SILVA, matrícula 23776.

Fiscal Técnico: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467

Fiscal Técnico Substituto: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828 e VICTOR EVANGELISTA ANDRADE SILVA, matrícula 23776.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 54/2020

Empresa: OLIVIER LAVANDERIA EIRELI. - CNPJ nº 08.920.547/0001-17

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e higienização de carpetes a semi-seco em placas (piso elevado), da marca Shaw Tile, paredes e escadarias acarpetadas, cadeiras operacionais em tecido, sofás em tecido e estofados, sob demanda, com fornecimento de todo material e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Procuradoria-Geral da República e seus anexos.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

PORTARIA SA/MPF Nº 122, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 114, de 8 de setembro de 2022, publicada no DMPF-e nº, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467

Fiscal Administrativo Substituto: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828 e VICTOR EVANGELISTA ANDRADE SILVA, matrícula 23776.

Fiscal Técnico: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467

Fiscal Técnico Substituto: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828 e VICTOR EVANGELISTA ANDRADE SILVA, matrícula 23776.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 23/2021.

Empresa: CENTRO OESTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO LTDA - ME. - CNPJ/MF nº 13.498.257/0001-67.

Objeto: Prestação do serviço para eliminação e controle de vetores e pragas urbanas, especialmente insetos (moscas e mosquitos em geral), artrópodes (escorpião, aranhas, baratas, formigas, cupins) e mamíferos de pequeno porte (ratos), dentre outros, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios, produtos saneantes desinfetantes e mão de obra qualificada.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.107, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.017330/2022-01. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ROBSON SOARES VALENCA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 16867-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 14570/2022 - PGR-00355701/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço público municipal prestado ao Município de São Bernardo do Campo, no período de 27/01/2005 a 29/07/2007, com 913 (novecentos e treze) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.109, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.011089/2022-06. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ADRIANO DE SOUSA BATISTA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 29271-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 14781/2022 - PGR-00359346/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Ministério Público do Estado da Bahia, no período de 28/03/2016 a 18/06/2017, com 448 (quatrocentos e quarenta e oito) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO

## DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a AMANDA NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula nº 25766, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/COMUNICAÇÃO SOCIAL, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/11/2021, data da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 135 = 108  
Valor total das 135 remunerações = R\$ 1.800.402,92  
Valor total das 108 maiores remunerações = R\$ 1.600.882,19  
Média aritmética simples das 108 maiores remunerações = R\$ 14.822,98  
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 16.211,27  
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57  
Base Benefício Especial = R\$ 8.389,41  
Fator de conversão = 135/390  
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.904,03  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 16 de setembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

## DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a GUILHERME BURJACK GABRIEL, matrícula nº 27740, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 19/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 144 = 115  
Valor total das 144 remunerações = R\$ 1.694.222,02  
Valor total das 115 maiores remunerações = R\$ 1.485.907,41  
Média aritmética simples das 115 maiores remunerações = R\$ 12.920,93  
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 15.555,73  
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57  
Base Benefício Especial = R\$ 6.487,36  
Fator de conversão = 144/455

Benefício Especial proporcional = R\$ 2.053,14  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 15 de setembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

#### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JANMIEL MARTINS BASTOS, matrícula nº 5139, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 17/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 333 = 266  
Valor total das 333 remunerações = R\$ 3.596.788,27  
Valor total das 266 maiores remunerações = R\$ 3.187.604,91  
Média aritmética simples das 266 maiores remunerações = R\$ 11.983,48  
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.905,49  
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57  
Base Benefício Especial = R\$ 5.549,91  
Fator de conversão = 333/455  
Benefício Especial proporcional = R\$ 4.061,80  
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 15 de setembro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

#### SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 37, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Designa novos integrantes e prorroga a duração do Grupo de Trabalho de Governança de Dados, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 16, de 28 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61 do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020, e pelo art. 41, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a Subsecretária de Administração e Orçamento (SPPEA/SG/SUBAO), Suemila Paim Onoda, Técnico do MPU/Administração e a servidora Eleia Bertoldo, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, como integrantes do Grupo de Trabalho destinado a realizar estudos sobre a estruturação da Governança de Dados, bem como para análise da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - e adequação dos fluxos e processos de compartilhamento de dados pessoais para fins de investigação criminal, mediante convênios, acordos de cooperação técnica e congêneres.

Art. 2º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o Grupo de Trabalho instituído por meio da Instrução de Serviço nº 16, de 28 de abril de 2022, no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria-Geral da República - SPPEA/PGR.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO  
Procurador da República  
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise/SPPEA

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR1 Nº 137, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Altera Portaria PRR1 nº 123/2022, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2022, e pelo inciso I do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e

Considerando a designação dos Excelentíssimos Senhores Procuradores Regionais da República da 1ª Região Dr. DANILLO PINHEIRO DIAS e Dr. GUSTAVO PESSANHA VELLOSO, para titularizarem Ofícios da Corregedoria Auxiliar da Unidade Descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, nos termos da PORTARIA PGR/MPF Nº 723, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022,

Resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 123, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, que designou Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em acumulação de ofícios da PRR – 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 123/2022 e alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DE PORTARIA/PRR1 Nº 137, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022  
DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

SITUAÇÃO ANTERIOR								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Vago	-	10º Ofício	Ofício Vago	26/09/2022 a 30/09/2022	Danilo Pinheiro Dias	810	16º Ofício	nº 123, de 29/08/2022
Ubiratan Cazetta	567	39º Ofício	Ofício Com Designação Suspensa	22/09/2022 a 30/09/2022	Gustavo Pessanha Velloso	687	38º Ofício	nº 123, de 29/08/2022
Vago	-	28º Ofício	Ofício Vago	22/09/2022 a 29/09/2022	Bruno Caiado de Acioli	708	09º Ofício	nº 123, de 29/08/2022
SITUAÇÃO NOVA								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Vago	-	10º Ofício	Ofício Vago	26/09/2022 a 30/09/2022 (tornar sem efeito)	Danilo Pinheiro Dias	810	16º Ofício	nº 137, de 14/09/2022
Ubiratan Cazetta	567	39º Ofício	Ofício Com Designação Suspensa	22/09/2022 a 30/09/2022 (tornar sem efeito)	Gustavo Pessanha Velloso	687	38º Ofício	nº 137, de 14/09/2022
Vago	-	28º Ofício	Ofício Vago	19/09/2022 a 26/09/2022	Bruno Caiado de Acioli	708	09º Ofício	nº 137, de 14/09/2022

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO 2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e

no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 28/09/2022, o prazo das inscrições para o 2º Processo Seletivo Público de Estagiários de graduação e pós-graduação dos cursos de Administração/áreas afins (Cursos de gestão com foco em administração) e Direito, observadas as disposições constantes no Edital PRR1 nº 01, de 29 de Agosto de 2022 e no Anexo VIII, que passa a vigorar com as seguintes datas (Nova Data):

DATA ATUAL	NOVA DATA	FASES
31/08 a 14/09/2022	31/08 a 28/09/2022	Período de inscrição e confirmação das inscrições
16/09/2022	30/09/2022	Divulgação da lista de inscritos
19/09/2022	03/10/2022	Prazo para recurso em face da negativa de inscrições
21/09/2022	05/10/2022	Divulgação da lista de inscritos definitiva
24/09/2022	08/10/2022	Aplicação da prova
27/09/2022	11/10/2022	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva
28 e 29/09/2022	13 e 14/2022	Prazo para recurso contra gabarito preliminar da prova objetiva
17/10/2022	28/10/2022	Divulgação do resultado preliminar das provas objetiva e discursiva
18 e 19/10/2022	31/10 e 01/11/2022	Prazo pra recurso contra resultado preliminar das provas objetiva e discursiva
26/10/2022	10/11/2022	Divulgação do resultado final

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI  
Procurador-Chefe Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021,

DETERMINA:

Alocar o servidor CLEON FIGUEIRO WARTH, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 21.899-5, na Divisão dos Ofícios Criminais, vinculada à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Comunique-se.

ANTÔNIO CARLOS WELTER  
Procurador Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

EXTRATO DE DESPACHO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Carmem Elisa Hessel, nos períodos abaixo discriminados. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Carmem Elisa Hessel	638	PRR4ª REGIÃO	21/02/2012 a 18/02/2017	24/10/2022 a 28/10/2022	15/09/2022
				03/11/2022 a 04/11/2022	
				17/11/2022 a 18/11/2022	
				01/12/2022 a 02/12/2022	
				15/12/2022 a 16/12/2022	

ANTONIO CARLOS WELTER  
Procurador Regional da República  
Procurador-Chefe Regional

## SUPRIMENTO DE FUNDOS EM 16 DE SETEMBRO DE 2022

Processo nº 1.04.000.000195/2022-15. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas naturezas de despesa 33.90.30 e 33.90.39, em favor de JETER GONÇALVES DUARTE matrícula nº 26.530, para aplicação no período de 19/09/2022 a 16/12/2022, na função crédito para geração de fatura com CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com finalidade de atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a manutenção e conservação desta Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Portaria MF nº 95/02 e Portaria PGR nº 591/2008.

PATRICIA COELHO PY  
Secretária Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 121, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do MPF (Portaria PGR no 357, de 05 de maio de 2015), e considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que disciplina o instituto do pregão, resolve designar o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para a realização de pregões nesta Unidade:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores:

I – RACHEL RODRIGUES WANDERLEY, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 15164-5, para exercer, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, a função de pregoeiro;

II – ANA PAULA MACEDO DINIZ, matrícula 5099-7, André Luís Cavalcanti de Sousa, matrícula 3130-5, MÔNICA MARIA ARANHA BASTOS, matrícula 10789-1, todos ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para comporem a equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais da titular, esta será substituída pela servidora MÔNICA MARIA ARANHA BASTOS, matrícula 10789-1, com as mesmas atribuições da pregoeira titular.

Art. 2º. Fica delegada competência à pregoeira oficial para expedir instrumento convocatório do pregão e para praticar os demais atos a ela atribuídos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 15, de 31 de janeiro de 2022.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Procurador-Chefe da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA PR/AC Nº 86, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo art. 5º, inciso II, da Portaria PGR nº 655, de 30 de outubro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CASSIOS MAIA CARVALHO, matrícula 6060, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, como Secretário da Subcomissão Estadual do 30º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República, e o servidor MIPIS ECLESIASTES COSTA DE ARAÚJO, matrícula 9661, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, como secretário substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

## PORTARIA Nº 145, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidora para o encargo de substituta eventual da função de confiança, FC-3, de Chefe do Núcleo Criminal - NUCRIM - da Procuradoria da República no Amazonas – PR/AM.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a indicação formulada por meio do Memorando nº 1/2022 (PR-AM-00051239/2022), encaminhado à Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP) pela Chefe do NUCRIM da PR/AM, servidora Cybele Morais da Costa; resolve:

I – Designar a servidora Juliana de Andrade Galli, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 32066, para o encargo de substituta eventual da função de confiança, FC-3, de chefe do Núcleo Criminal - NUCRIM - da Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM).

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EDITAL Nº 41, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto debatido na reunião do Colégio de Procuradores da República da Bahia ocorrida em 6 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto prazo para habilitação de interessados em compor comissão de procuradores da República destinada a estudar a viabilidade e elaborar proposta de lista fixa de substituições de ofícios na Bahia, para deliberação do Colégio de Procuradores da República.

Art. 2º Os interessados deverão enviar e-mail para prba-chefia@mpf.mp.br até o dia 23/9/2022.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 607, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 2º Ofício da PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Férias e Folgas de plantão	5 a 14/10/2022	Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	10º Ofício PR-PE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 608, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	21 a 30/09/2022	Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM- Limoeiro do Norte
Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	21 a 30/09/2022	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	17º Ofício PR/CE	Férias	18 a 27/10/2022	Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 605, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, como fiscais de contrato, no âmbito de sua respectiva unidade de lotação:

Unidade	Contrato	Empresa/Objeto	Fiscais Técnicos	
PRM Limoeiro do Norte	09/2022	Impacto Serviços Terceirizados Eireli. Prestação de serviços continuados de conservação e limpeza.	Fiscal	Manoel Missias Victor Pinheiro Mat. 5153
			Fiscal Substituto	Leandro Sales Vasconcelos Mat. 29992
PRM Sobral			Fiscal	Ticiano Aragão Pessoa Mat. 22213
			Fiscal Substituto	Carol Mendonça de Abreu Soares Mat. 29662
			Fiscais Administrativos	
PRM Limoeiro do Norte			Fiscal	Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809
			Fiscal Substituto	Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509
				Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370
PRM Sobral			Fiscal	Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809
			Fiscal Substituto	Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370
				Ana Cláudia Farias Caldas Mat. 25509

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO  
Secretário Estadual da PR/CE  
Portaria MPF/PRCE nº 757, de 02/10/2017

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 228, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO 11/2022	CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA	Fornecimento de água mineral	RICARDO HENRIQUE VASCONCELOS MOURA MATRÍCULA: 27895-5	HILDEGARDE DE SOUZA MACEDO MATRÍCULA: 23561

Art. 2º - O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º - Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º - A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PEREIRA COELHO  
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 221, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF no 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor AMAURI DO PRADO, matrícula 31731, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Administração, para o encargo de substituto eventual do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO  
Procurador-Chefe

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO CORRENTE DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Art. 108 do Regimento Interno do MPF e pela Portaria MPF/ES nº 503, de 09/12/2013, retifico o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO CORRENTE EM 24 DE AGOSTO DE 2022, de que trata o processo nº 1.17.000.001053/2022-17, publicado na página 53 do DMPF-e Nº 161/2022-ADMINISTRATIVO:

Onde se lê: no valor de R\$ 4.593,07 (Quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e sete centavos),

Leia-se: no valor de R\$ 2.674,15 (Dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA  
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PR/GO Nº 163, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 56, inciso I, do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder elogio funcional ao servidor LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24305, ocupante do cargo de Assessor Nível II, CC-2, pela dedicação e compromisso com o Ministério Público Federal, pela competência, eficiência e disponibilidade, durante o período em que exerceu suas funções de forma incansável, sendo merecedor, portanto, de público RECONHECIMENTO pela excelência do trabalho prestado e elevado espírito público.

Art. 2º Determinar que o presente elogio conste dos assentamentos funcionais do servidor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Concede ao Procurador da República MARCÍLIO NUNES MEDEIROS folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Memorando nº 13/2022-MNM/PR/MA ePR-MA-00032544/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
MARCÍLIO NUNES MEDEIROS	925	2021 e 2022	4,7,10,11,13 e 14/10/2022; 7,9e 19/12/2022 e 9/1/2023	288	4,5,6,7,10, 11, 13 e 14/10/2022; 07,09 e 19/12/2022 e 09/1/2023	12

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República MARCÍLIO NUNES MEDEIROS da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4/10/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 185, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso de suas atribuições legais, conforme designação da Portaria PGR/MPF nº 728, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor JOEL DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28553, do encargo de substituto eventual do chefe do Setor Jurídico, Código FC-1, da Procuradoria da República em Imperatriz no Maranhão.

Art. 2º. Designar, em consequência, a servidora NATÁLIA DE OLIVEIRA NEIVA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 28884, para exercer o encargo de substituta eventual do chefe do Setor Jurídico, Código FC-1, da Procuradoria da República em Imperatriz no Maranhão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 186, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Concede ao Procurador da República CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do REQUERIMENTO/2022 - PR-MA-00032444/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN	920	2021	16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26/09/2021 e 01/11/2021	168	16, 19 a 23, 26/09/2022	07

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/09/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Paloma Alves Ramos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Paloma Alves Ramos	1568	PRM-NAVIRAÍ	19/11/2007 a 16/11/2012	10/10/2022 a 11/10/2022	08/09/2022

SILVIO PETTENGILL NETO  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Paloma Alves Ramos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Paloma Alves Ramos	1568	PRM-NAVIRAÍ	19/11/2007 a 16/11/2012	24/10/2022 a 24/10/2022	08/09/2022

SILVIO PETTENGILL NETO  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Paloma Alves Ramos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Paloma Alves Ramos	1568	PRM-NAVIRAÍ	19/11/2007 a 16/11/2012	17/10/2022 a 21/10/2022	08/09/2022

SILVIO PETTENGILL NETO  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Paloma Alves Ramos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Paloma Alves Ramos	1568	PRM-NAVIRAÍ	19/11/2007 a 16/11/2012	13/10/2022 a 14/10/2022	08/09/2022

SILVIO PETTENGILL NETO  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Paloma Alves Ramos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Paloma Alves Ramos	1568	PRM-NAVIRAÍ	19/11/2007 a 16/11/2012	03/10/2022 a 07/10/2022	08/09/2022

SILVIO PETTENGILL NETO  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

## EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Paloma Alves Ramos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Paloma Alves Ramos	1568	PRM-NAVIRAÍ	17/11/2012 a 15/11/2017	25/10/2022 a 28/10/2022	08/09/2022

SILVIO PETTENGILL NETO  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

## PORTARIA Nº 364, DE 9 DE SETEMBRO 2022

Designação de membro(s) para plantão nos dias úteis em unidade(s) do Ministério Público Federal em Minas Gerais

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e as Portarias nº 707, de 20 de dezembro de 2006 e PRMG nº 265 de 07 de Julho de 2022;

RESOLVE designar Procurador(es) da República para atividade de plantão em unidade(s) do Ministério Público Federal em Minas Gerais, nos dias úteis, iniciando-se às 18 horas do primeiro dia útil e se encerrando às 9 horas do último dia útil, e nos feriados municipais, conforme especificado no Anexo Único.

PATRICK SALGADO MARTINS

## ANEXO ÚNICO

Unidade de plantão (1º)	Procurador plantonista	Horas do plantão	Tipo de plantão	Período do plantão
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Letícia Ribeiro Marquete Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	03/10 a 07/10/2022
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Edmundo Antônio Dias Netto Junior Matr. 913 - 18º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG	30	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	10/10 a 14/10/2022 (Exceto 12/10/2022: Feriado Nacional N. Sra. Aparecida)

PR-MG (BH/Ponte Nova)	Águeda Aparecida Silva Souto Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	17/10 a 21/10/2022
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Solange Maria Braga Matri. 813 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	45	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	24/10 a 27/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Letícia Ribeiro Marquete Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	15	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	31/10 a 04/11/2022 (Exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Finados)
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Thiago Menicucci Franklin de Miranda - Matr. 949 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	07/11 a 11/11/2022
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Solange Maria Braga Matri. 813 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	30	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	14/11 a 18/11/2022 (Exceto 15/11/2022: Feriado Nacional da Proclamação da República)
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Solange Maria Braga Matri. 813 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	21/11 a 25/11/2022
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Letícia Ribeiro Marquete Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	28/11 a 02/12/2022
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Águeda Aparecida Silva Souto Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	30	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	05/12 a 09/12/2022 (Exceto 08/12/2022: Feriado do Dia da Justiça)
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Solange Maria Braga Matri. 813 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	12/12 a 16/12/2022 e 19/12/2022
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)	Francisco de Paula Vítor Santos Pereira Matr. 1526 - 2º Ofício da PRM Teófilo Otoni	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	03/10 a 07/10/2022
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)	José Mário do Carmo Pinto Matr. 1563 - 1º Ofício da PRM Teófilo Otoni	30	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	10/10 a 14/10/2022 (Exceto 12/10/2022: Feriado Nacional N. Sra. Aparecida)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)	Ramon Amaral Machado Gonçalves Matr. 1532 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	17/10 a 21/10/2022
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias)	José Mário do Carmo Pinto Matr. 1563 - 1º Ofício da PRM Teófilo Otoni	45	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição	24/10 a 27/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)

Governador Valadares e Teófilo Otoni)			(inclui as eventuais audiências de custódia)	
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)	Francisco de Paula Vítor Santos Pereira Matr. 1526 - 2º Ofício da PRM Teófilo Otoni	15	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	31/10 a 04/11/2022 (Exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Nacional Finados)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba )	Marcelo Malheiros Cerqueira Matr. 1382 - 3º Ofício da PRM Montes Claros	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	03/10 a 07/10/2022
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba )	Lílian Miranda Machado Matr. 1471 - Ofício Único da PRM Janaúba	30	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	10/10 a 14/10/2022 (Exceto 12/10/2022: Feriado Nacional N. Sra. Aparecida)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba )	Allan Versiani de Paula Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	17/10 a 21/10/2022
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba )	Allan Versiani de Paula Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	45	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	24/10 a 27/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba )	André de Vasconcelos Dias Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros	15	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	31/10 a 04/11/2022 (Exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Nacional Finados)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Marcelo Freire Lage Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	03/10 a 07/10/2022
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Ramon Amaral Machado Gonçalves Matr. 1532 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares	30	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	10/10 a 14/10/2022 (Exceto 12/10/2022: Feriado Nacional N. Sra. Aparecida)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Luciana Furtado de Moraes Matr. 1018- 1º Ofício da PRM Sete Lagoas	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	17/10 a 21/10/2022
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Bruno José Silva Nunes Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga	45	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	24/10 a 27/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Frederico Pellucci Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas	15	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	31/10 a 04/11/2022 (Exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Nacional Finados)
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre )	Marcelo José Ferreira Matr. 1091 - Ofício Único da PRM Varginha	69	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	03/10 a 07/10/2022 Feriado Municipal: Varginha, 07/10/2022: Nossa Senhora do Rosário

RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre )	Lucas de Moraes Gualtieri Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre	30	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	10/10 a 14/10/2022 (Exceto 12/10/2022: Feriado Nacional N. Sra. Aparecida)
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre )	Júlio Carlos Motta Noronha Matr. 1477 - 2º Ofício da PRM Pouso Alegre	69	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	17/10 a 21/10/2022 Feriado Municipal: Pouso Alegre, 19/10/2022: Dia de São Paulo da Cruz
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre )	Lucas de Moraes Gualtieri Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre	45	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	24/10 a 27/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre )	Marcelo José Ferreira Matr. 1091 - Ofício Único da PRM Varginha	30	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	31/10 a 04/11/2022 (Exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Nacional Finados)
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso)	Flávia Cristina Tavares Torres Matr. 1457 - 2º Ofício da PRM Passos/São Sebastião do Paraíso	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	03/10 a 07/10/2022
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso)	Lauro Coelho Junior Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	30	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	10/10 a 14/10/2022 (Exceto 12/10/2022: Feriado Nacional N. Sra. Aparecida)
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso)	Felipe Antônio Abreu Mascarelli Matr. 1497 - 1º Ofício da PRM Passos/São Sebastião do Paraíso	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	17/10 a 21/10/2022
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso)	Gustavo de Carvalho Fonseca Matr. 1046 - 2º Ofício da PRM Divinópolis	45	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	24/10 a 27/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso)	Lauro Coelho Junior Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	15	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	31/10 a 04/11/2022 (Exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Nacional Finados)
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberaba e Patos de Minas)	Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto Matr. 1339 - 1º Ofício da PRM Uberaba	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	03/10 a 07/10/2022
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberaba e Patos de Minas)	André Luís Castro Caselli Matr. 1525 - 2º Ofício da PRM Patos de Minas	30	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	10/10 a 14/10/2022 (Exceto 12/10/2022: Feriado Nacional N. Sra. Aparecida)
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberaba e Patos de Minas)	Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto Matr. 1339 - 1º Ofício da PRM Uberaba	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	17/10 a 21/10/2022
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberaba e Patos de Minas)	Thales Messias Pires Cardoso Matr. 1234 - 2º Ofício da PRM Uberaba	45	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição	24/10 a 27/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)

			(inclui as eventuais audiências de custódia)	
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberaba e Patos de Minas)	Polyana Washington de Paiva Jeha Matr. 1467 - 1º Ofício da PRM Patos de Minas	15	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	31/10 a 04/11/2022 (Exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Nacional Finados)
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu e Unaf)	Hebert Reis Mesquita Matr. 1383 - Ofício Único da PRM Paracatu / Unaf	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	03/10 a 07/10/2022
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu e Unaf)	Leonardo Andrade Macedo Matr. 1351- 3º Ofício da PRM Uberlândia	30	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	10/10 a 14/10/2022 (Exceto 12/10/2022: Feriado Nacional N. Sra. Aparecida)
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu e Unaf)	Wesley Miranda Alves Matr. 1422 - Ofício Unico da PRM Ituiutaba	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	17/10 a 21/10/2022
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu e Unaf)	Cléber Eustáquio Neves Matr. 605 - 1º Ofício da PRM Uberlândia	45	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	24/10 a 27/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu e Unaf)	Onésio Soares Amaral Matr. 1154 - 2º Ofício da PRM Uberlândia	15	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	31/10 a 04/11/2022 (Exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Nacional Finados)
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)	Marcelo Borges de Mattos Medina - Matr. 986 - 2º Ofício da PRM Juiz de Fora	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	03/10 a 07/10/2022
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)	Gustavo Henrique Oliveira Matr. 1297 - Ofício Unico da PRM Viçosa / Ponte Nova	30	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	10/10 a 14/10/2022 (Exceto 12/10/2022: Feriado Nacional N. Sra. Aparecida)
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)	Paulo Gomes Ferreira Filho Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	17/10 a 21/10/2022
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)	Marcelo Borges de Mattos Medina Matr. 986 - 2º Ofício da PRM Juiz de Fora	45	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	24/10 a 27/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)	Paulo Gomes Ferreira Filho Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora	15	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	31/10 a 04/11/2022 (Exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Nacional Finados)
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)	Thiago dos Santos Luz Matr. 1202 - 2º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	03/10 a 07/10/2022

RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)	Thiago Cunha de Almeida Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	30	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	10/10 a 14/10/2022 (Exceto 12/10/2022: Feriado Nacional N. Sra. Aparecida)
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)	Ludmila Junqueira Duarte Oliveira - Matr. 1158 - 1º Ofício da PRM São João Del Rei/Lavras	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	17/10 a 21/10/2022
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)	Francisco de Assis Floriano E Calderano Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	45	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	24/10 a 27/10/2022 (Exceto 28/10/2022: Feriado do Dia do Servidor Público)
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)	Thiago Cunha de Almeida Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	15	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	31/10 a 04/11/2022 (Exceto 01/11/2022: Feriado Nacional do Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Feriado Nacional Finados)

## PORTARIA Nº 366, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designação de membro(s) para plantão regional em finais de semana e feriados e plantão estadual de recesso fim de ano no Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015, e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e as Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006 e PRMG nº 265 de 7 de julho de 2022.

RESOLVE designar Procurador(es) da República para o plantão regional em finais de semana, feriados nacionais, pontos facultativos e plantão estadual de recesso de fim de ano no Estado de Minas Gerais, referente aos mês de outubro a dezembro de 2022, conforme anexo.

PATRICK SALGADO MARTINS

## ANEXO ÚNICO

Unidade de plantão (1º)	Procurador plantonista	Horas do plantão	Tipo de plantão	Período do plantão
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Solange Maria Braga Matri. 813 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	102	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	07/10, às 18h, a 10/10, às 9h, e 11/10, às 18h, a 13/10 às 9h (12/10/2022: Feriado Nacional N. Sra. Aparecida).
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Mírian do Rozário Moreira Lima Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental – Barragens PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	14/10, às 18h, a 17/10, às 9h.
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Mírian do Rozário Moreira Lima Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental – Barragens PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	21/10, às 18h, a 24/10, às 9h.
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Antônio Arthur Barros Mendes Matr. 989 - 22º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	150	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	27/10, às 18h, a 03/11, às 9h (exceto 31/10 de 9h às 18h). 28/10/2022: Dia do Servidor Público; 01/11/2022: Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Finados.

PR-MG (BH/Ponte Nova)	Solange Maria Braga Matri. 813 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	04/11, às 18h, a 07/11, às 9h.
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Carlos Alexandre Ribeiro de Souza Menezes Matr. 962 - 10º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	102	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	11/11, às 18h, a 16/11, às 9h (exceto 14/11 de 9h às 18h). 15/11/2022: Proclamação da República
PR-MG (BH/Ponte Nova)	André Luiz Tarquínio da Silva Barreto Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	18/11, às 18h, a 21/11, às 9h.
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Letícia Ribeiro Marquete Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	25/11, às 18h, a 28/11, às 9h.
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Leonardo Augusto Santos Melo Matr. 938 - 5º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	02/12, às 18h, a 05/12, às 9h.
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Daniela Batista Ribeiro Matr. 887 - 2º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	93	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	07/12, às 18h, a 12/12, às 9h (exceto 09/12 de 9h às 18h). 08/12/2022: Dia da Justiça
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Carlos Henrique Dumont Silva - Matr. 879 - 9º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	16/12, às 18h, a 19/12, às 9h.
Regiões de Atribuição (Interior)	Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto Matr. 1339 - 1º Ofício da PRM Uberaba	102	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	07/10, às 18h, a 10/10, às 9h, e 11/10, às 18h, a 13/10 às 9h (12/10/2022: Feriado Nacional N. Sra. Aparecida).
Regiões de Atribuição (Interior)	Júlio Carlos Motta Noronha Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	14/10, às 18h, a 17/10, às 9h.
Regiões de Atribuição (Interior)	Gustavo de Carvalho Fonseca Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	21/10, às 18h, a 24/10, às 9h.
Regiões de Atribuição (Interior)	Paulo Gomes Ferreira Filho Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora	150	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	27/10, às 18h, a 03/11, às 9h (exceto 31/10 de 9h às 18h). 28/10/2022: Dia do Servidor Público; 01/11/2022: Dia de Todos os Santos; 02/11/2022: Finados.
Regiões de Atribuição (Interior)	André de Vasconcelos Dias Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	04/11, às 18h, a 07/11, às 9h.
Regiões de Atribuição (Interior)	Lauro Coelho Júnior Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	102	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos	11/11, às 18h, a 16/11, às 9h (exceto 14/11 de 9h às 18h). 15/11/2022: Proclamação da República

			(inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	
Regiões de Atribuição (Interior)	Luciana Furtado de Moraes Matr. 1018- 1º Ofício da PRM Sete Lagoas	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	18/11, às 18h, a 21/11, às 9h.
Regiões de Atribuição (Interior)	Thales Messias Pires Cardoso Matr. 1234- 2º Ofício da PRM Uberaba	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	25/11, às 18h, a 28/11, às 9h.
Regiões de Atribuição (Interior)	Frederico Pellucci Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	02/12, às 18h, a 05/12, às 9h.
Regiões de Atribuição (Interior)	Marcelo Borges de Mattos Medina Matr. 986 - 2º Ofício da PRM Juiz de Fora	93	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	07/12, às 18h, a 12/12, às 9h (exceto 09/12 de 9h às 18h). 08/12/2022: Dia da Justiça
Regiões de Atribuição (Interior)	Allan Versiani de Paula Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	63	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	16/12, às 18h, a 19/12, às 9h.
Minas Gerais	Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho Matr. 632 - 4º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	240	Plantão Estadual Recesso fim de ano	19/12, às 18h, a 29/12, às 9h.
Minas Gerais	Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho Matr. 632 - 4º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	255	Plantão Estadual Recesso fim de ano	29/12, às 9h, a 09/01, às 9h.

PORTARIA Nº 376, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispensa e designa substituto de função de confiança.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29/08/2022, CLÁUDIA PEREIRA DE FRANÇA, matrícula 28688, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do encargo de Substituta eventual do Chefe do Setor Jurídico, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Paracatu no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar ALEXANDRE DA SILVA CALIXTO, matrícula 27281, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de Substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Paracatu no Estado de Minas Gerais.

PATRICK SALGADO MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar a Servidora MARIANA REZENDE GUIMARÃES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, Matrícula nº 30729, no Setor Jurídico da Procuradoria da República no Município de Paracatu/MG, a partir do dia 15 de setembro de 2022.

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº277, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por trinta dias, a partir de 15 de agosto de 2022, o prazo da Comissão de avaliação de periódicos (revistas), objeto da Portaria PR/PA nº 103, de 6 de abril de 2022, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório final.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR-PB Nº 99, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PR/PB n.º 213/2016, que dispõe sobre as atribuições dos escritórios da Procuradoria da República no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 3º, 4º, 5º, 8º, 15º e 17º da Portaria nº 213, de 4 de agosto de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º No âmbito do Ministério Público Federal no Estado da Paraíba (MPF-PB), a distribuição de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, será realizada em função da matéria, segundo a atribuição definida neste normativo:

Parágrafo único. Os escritórios instalados no Estado serão divididos em dois blocos, da seguinte forma:

OFÍCIOS MPF - PB	
Bloco 01	Bloco 02
1º Ofício da PR-PB	
2º Ofício da PR-PB	
3º Ofício da PR-PB	
4º Ofício da PR-PB	
5º Ofício da PR-PB	
6º Ofício da PR-PB	
7º Ofício da PR-PB	
8º Ofício da PR-PB	
9º Ofício da PR-PB	
10º Ofício da PR-PB	
11º Ofício da PR-PB	
Ofício Único da PRM Guarabira-PB	
	1º Ofício da PRM Campina Grande-PB
	2º Ofício da PRM Campina Grande-PB
	3º Ofício da PRM Campina Grande-PB
	1º Ofício da PRM Patos-PB
	2º Ofício da PRM Patos-PB
	1º Ofício da PRM Sousa-PB
	2º Ofício da PRM Sousa-PB
	Ofício Único da PRM Monteiro-PB

Art. 4º As atribuições dos escritórios, em cada bloco, serão divididas em i) Núcleo Cível – Tutela Coletiva (com atribuição criminal correlata) - NCTC e; ii) Núcleo Criminal e de Combate à Corrupção - (com criminal geral e correlato) - NCCC, compreendendo:

Bloco 01 - Ofícios da PR-PB e PRM Guarabira	
NCTC	
01 (um) Ofício com atribuições correspondentes à PFDC e 6ª Câmara residuais, inclusive crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional (Lei nº 7.716/1989) e de injúria qualificada por elemento discriminatório prevista no art. 140, § 3º, do Código Penal e crimes conexos;	1º Ofício da PR-PB
02 (dois) Ofícios com atribuições em matérias relacionadas à 3ª e 4ª CCR, inclusive criminal correlata às temáticas, e matéria afeta à 1ª CCR que não seja de atribuição dos demais escritórios especializados do NCTC;	2º Ofício da PR-PB
	Ofício Único da PRM Guarabira-PB
01 (um) Ofício com atribuições em matérias relacionadas à saúde (PFDC/1ª CCR) e Cooperação Internacional em matéria Cível;	3º Ofício da PR-PB

01 (um) Ofício com atribuições em matéria indígena afeta à 6ª CCR, inclusive saúde indígena, e questões ambientais que envolvam direitos indígenas, bem como matéria de educação e acessibilidade afetas à 1ª CCR/PFDC, crimes contra índios ou direitos indígenas, crime de redução a condição análoga à de escravo (art. 149 do Código Penal) e crimes conexos.	11º Ofício da PR-PB
NCCC	
07 (sete) Ofícios com atribuição em matérias relacionadas à 2ª, 5ª, 7ª CCRs.	4º Ofício da PR-PB
	5º Ofício da PR-PB
	6º Ofício da PR-PB
	7º Ofício da PR-PB
	8º Ofício da PR-PB
	9º Ofício da PR-PB
10º Ofício da PR-PB	
Bloco 02 - Ofícios da PRMs Campina Grande, Patos, Monteiro e Sousa - PB	
NCTC	
02 (dois) Ofícios com atribuições em matérias relacionadas à PFDC, 1ª, 3ª, 4ª e 6ª CCR.	3º Ofício da PRM Campina Grande
	1º Ofício da PRM Sousa
NCCC	
06 (seis) Ofícios com atribuição em matérias relacionadas à 2ª, 5ª, 7ª CCRs.	1º Ofício da PRM Campina Grande
	2º Ofício da PRM Campina Grande
	1º Ofício da PRM Patos
	2º Ofício da PRM Patos
	Ofício Único da PRM Monteiro
	2º Ofício da PRM Sousa

Art. 5º A atribuição em Custos Legis que não caiba aos Ofícios Especiais JEF/CL, com atribuição regional (Portaria PGR/MPF nº 176/2022), serão distribuídas, de forma equânime, entre todos os Ofícios.

(..)

Art. 8º Os feitos envolvendo direitos coletivos relativos às matérias não diretamente ligadas às Câmaras de Coordenação e Revisão, tais como as atinentes aos Direitos Humanos, Saúde, Educação, Reforma Agrária, Família, Criança, Adolescente, Idoso e Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, bem como outros definidos pela PFDC, serão distribuídos ao 1º, 3º e 11º Ofícios da PR/PB no Bloco 1, bem como ao 1º ofício da PRM-Sousa e 3º Ofício da PRM-Campina Grande, no Bloco 2, conforme especializações temáticas definidas no art. 4º.

(...)

Art. 15. A distribuição dos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais será realizada no módulo automático, sendo equitativa com relação à titularidade.

(...)

Art. 17 (...)

I –as audiências realizadas perante os Juízos Federais componentes da Seção Judiciária Federal da Paraíba (João Pessoa) contarão com a participação do Procurador da República escalado para o período, de acordo com escala elaborada pela COJUD para os ofícios componentes do NCCC, com periodicidade semanal e divisão em cível e criminal, garantida a prioridade de participação voluntária na audiência ao titular do respectivo processo judicial, devidamente comunicada ao responsável pela semana de audiências.

II –as audiências realizadas perante os Juízos Federais componentes das Subseções Judiciárias Federais de Campina Grande/PB, Monteiro/PB, Patos/PB, Sousa/PB e Guarabira/PB serão acompanhadas pelos Procuradores da República lotados na unidade com atribuição territorial correspondente à jurisdição do processo, independente da atribuição funcional do respectivo Ofício.

§ 1º Havendo mais de um Ofício com atribuição territorial na respectiva Procuradoria da República no Município, poderá ser adotada a escala semanal referida no inciso I ou adotada outra forma de distribuição equitativa para participação nas audiências judiciais, devidamente comunicada à Chefia Administrativa da PR/PB.

§ 2º A escala de audiências judiciais criminais será formulada observando a ordem crescente de antiguidade dos titulares dos Ofícios, iniciando se pelo mais novo.

§ 3º A escala de audiências judiciais cíveis será formulada observando a ordem decrescente de antiguidade dos titulares dos Ofícios, iniciando se pelo mais antigo.

(...)

§ 6º Cada titular dos Ofícios componentes do Núcleo Cível Tutela Coletiva será responsável pelas audiências aprazadas nos interesses de seus respectivos processos, havendo a substituição entre eles, no caso de ausência, observada a lista de antiguidade, iniciada pelo membro mais novo.

§ 7º No Bloco 01, esgotada a lista de substitutos designados para audiências em um núcleo, deverá ser designado membro do outro núcleo, observada a lista de antiguidade, iniciada pelo membro mais novo."

(...)

Art. 2º Incluir o § 10º a § 15º ao Art. 15º da Portaria PR/PB n.º 213/2016, com a seguinte redação:

"§ 10º Haverá a redistribuição dos acervos extrajudiciais e judiciais ativos pertinentes a matérias do Núcleo Cível da Tutela Coletiva dos Blocos 01 e 02, assim como dos acervos extrajudiciais e judiciais ativos de matérias pertinentes ao Núcleo Criminal e de Combate à Corrupção atualmente distribuídos ao Ofício Único da PRM/Guarabira, ao 1º ofício da PRM/Sousa e ao 3º ofício da PRM/Campina Grande. "

§ 11º A redistribuição dos feitos a que se refere o parágrafo 10, em cada Bloco, observará a especialização temática, onde houver, sendo que, no caso dos Ofícios com idêntica atribuição, será procedida de maneira equânime e aleatória.

"§ 12º Não haverá redistribuição de acervos judiciais correspondentes à função de custos legis que não caibam aos Ofícios Especiais JEF/CL com atribuição regional (Portaria PGR/MPF n.º 176/2022).

§ 13º Havendo manutenção de titularidade dos processos e procedimentos do acervo por escolha do membro, estes não serão considerados para fins de equalização da distribuição, salvo comum acordo entre os interessados.

§ 14º As novas distribuições de processos e procedimentos, de atribuição do NCCC e NCTC do Bloco 2, observarão, para fins de vinculação à atribuição territorial, os menores quantitativos de distribuições identificado no ano imediatamente anterior, dentre os Ofícios integrantes do Bloco, aplicado um redutor de 10%, sendo que atingido o limite em cada um dos Ofícios, a respectiva distribuição será bloqueada, passando o excedente a ser distribuído, de maneira aleatória e equânime, entre todos os Ofícios do Bloco.

§ 15º A regra prevista no parágrafo precedente será aplicada, no que couber, aos Ofícios do Bloco NCTC, do Bloco 01.

§ 16º Após o período de 01(um) ano, o limite a que se refere o parágrafo § 14º corresponderá às médias anuais de distribuição de processos e procedimentos apuradas no ano imediatamente anterior."

Art. 3º Revogam-se os arts. 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e os incisos I, II, III e V do Art. 15º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

PORTARIA PRPB Nº 164, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Determina a recondução de servidores na instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar que apura os fatos narrados no PGEA Nº 1.24.000.000551/2022-08.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/CPD/SG Nº 2710/202 - Administrativo (PGR-00298792/2022), instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.24.000.000551/2022-08, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os servidores FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12.612 e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 682, sob a presidência do primeiro, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria PR/PB nº 86, 9 de maio de 2022, divulgada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico de 11/05/2022, Página 15, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº

1.24.000.000551/2022-08, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

PORTARIA PR-PB Nº 167, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 3º, 4º, 8º, 9º e 10º Ofício da PR/PB, Ofício Único da PRM/Monteiro, 1º e 3º Ofício da PRM/Campina Grande e 1º Ofício da PRM/Patos em períodos de 26 a 30 de setembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 3º, 4º, 8º, 9º e 10º Ofício da PR/PB, Ofício Único da PRM/Monteiro, 1º e 3º Ofício da PRM/Campina Grande e 1º Ofício da PRM/Patos, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

## ANEXO I

Período de Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
	Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
PR-PB (João Pessoa-PB)					
1	26 a 30 de setembro de 2022	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 3º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR / PB (Portaria PGR n.º 601, de 29 de setembro de 2021)	Tiago Misael de Jesus Martins - Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos (Substituição Remota)	
2	26 a 30 de setembro de 2022	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB	Desoneração para atuação como membro de comissão de correição (PR-PB-00043497/2022)	Felipe Torres Vasconcelos Matrícula 1531 - 2º Ofício da PRM/Sousa (Substituição Remota)	
3	26 a 28 de setembro de 2022	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092 9º Ofício da PR/PB	Folga Compensatória	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 5º Ofício da PR/PB	
4	26 a 30 de setembro de 2022	Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 8º Ofício da PR/PB	Férias	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 5º Ofício da PR/PB	
5	26 a 30 de setembro de 2022	Antônio Edílio Magalhães Teixeira Matrícula 549 10º Ofício da PR/PB	Desoneração (100%) atuação como conselheiro do CNMP Portaria PGR/MPF Nº110 (PGR00061185/2022)	José Godoy Bezerra de Souza - Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB	
PRM Monteiro-PB					
6	27 a 30 de setembro de 2022	Janaína Andrade de Sousa Matrícula 1506 Ofício Único da PRM/Monteiro	Folga Compensatória	Bruno Galvão Paiva Matrícula 1263 2º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)	
PRM Campina Grande-PB					
7	26 a 30 de setembro de 2022	Acácia Soares Peixoto Suassuna Matrícula 874 1º Ofício da PRM/Campina Grande	Desoneração por exercício da função eleitoral	João Raphael Lima Sousa Matrícula 1368 - Ofício Único da PRM/Guarabira (Substituição Remota)	
8	26 a 30 de setembro de 2022	3º Ofício PRM/Campina Grande	Ofício Vago	José Godoy Bezerra de Souza - Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)	
PRM Patos-PB					
9	26 a 30 de setembro de 2022	Djalma Gusmão Feitosa Matrícula 1474 1º Ofício da PRM/Patos	Férias	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos	

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 395, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1. Dispensar ELIAS SILVATI JUNIOR, matrícula nº 19113-2, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Coordenador de PRM, Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Cascavel.

2.Designar EDER DOS SANTOS BUENO, matrícula nº 6725-3, Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador de PRM, Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Cascavel.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PORTARIA Nº 409, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular/Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, do contrato nº 10/2021, firmado com a empresa LICNES SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização e demais atividades correlatas nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Paraná em Curitiba/PR, e suas unidades jurisdicionadas localizadas nos municípios paranaenses de Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guaíra, Guarapuava, Londrina, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama:

a) ANDRE RAMOS OPERTI, matrícula 3872, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e EVANDRO DELGADO DE SIQUEIRA, matrícula 29480, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; ROGÉRIO ADAMI, matrícula 6753, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular e EDSON CANDIDO ROSÁRIO, matrícula 6307, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PR/PR;

b) JAIME RICARDO WANNER, matrícula 27193, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto e ULA CARLOS DE MELO RUEDA, matrícula 11908, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Substituta e Fiscal Técnica Titular, no âmbito da PRM/Campo Mourão;

c) MARCEL SLUMINSKY, matrícula 16771, Técnico do MPU/Administração como Fiscal Administrativo Titular; ÉDER DOS SANTOS BUENO, matrícula 6725, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular; e AMILCAR ASSUERO BOTELHO, matrícula 22755, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Cascavel;

d) DJALMA MODOS, matrícula 5434, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Titular; HENRIQUE CEZAR MARTINS LEONCIO, matrícula 21481, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Foz do Iguaçu;

e) RICARDO KALIL, matrícula nº 17914, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular, BRUNO MAYER CORDEIRO, matrícula 26724, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; ALAN MAYCON CORREA CIRILO, matrícula nº 27572, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular e GABRIEL ARAÚJO ZAMBON, matrícula nº 26700, Analista do MPU/Gestão Pública, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Francisco Beltrão;

f) SIDNEI DA CRUZ BONFIM, matrícula 10015, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Titular, LUCIANA PORTUGAL MARIANO, matrícula 23990, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Substituta e Fiscal Técnica Substituta, no âmbito da PRM/Guaíra;

g) SILVANA SOUZA DA SILVA, matrícula 9697, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Titular; ELIANE REGINA VIANTE PENTEADO, matrícula 6831, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Substituta; FRANCINE GRANDO, matrícula 30927, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Técnica Titular; e MARCELO DE SOUSA PINTO, matrícula 28108, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Guarapuava;

h) SANDRO DE OLIVEIRA LAHOUD, matrícula 21910, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto; RUI BARBOSA DE CASTRO JUNIOR, matrícula 7871, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto e EDUARDO YAMAMOTO IZUTANI, matrícula 31570, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular, no âmbito da PRM/Londrina;

i) SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO, matrícula 5454, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Titular e Fiscal Técnica Substituta; DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Substituta e Fiscal Técnica Titular, no âmbito da PRM/Maringá;

j) ALBERTO LORENO FRACASSO, matrícula 7669, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; ROGÉRIO DOBRZANSKI, matrícula 21529, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto; e EVERALDO MAZIEIRA, matrícula 13198, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular, no âmbito da PRM/Pato Branco;

k) ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT, matrícula 6395, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Titular; PAULO RODRIGO DO NASCIMENTO ALCANTARA, matrícula 17790, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto; e PAULO ROBERTO GRIGOLON, matrícula 25284, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular, no âmbito da PRM/Ponta Grossa;

l) DAMÁRIO BARBARA DA SILVA, matrícula 6629, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; EZEQUIEL BLUM, matrícula 23411, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; CRISTIANO CAMPOS CAVALCANTI, matrícula 25519, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular; e LEANDRO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 29919, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Umuarama.

Fica revogada a Portaria 383, de 05/09/2022, publicada em 06/09/2022 no DMPF-e Nº 168/2022-ADMINISTRATIVO – Divulgação: 05/09/2022, pág. 44.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO  
Secretário Estadual

## PORTARIA Nº 410, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular/Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, do contrato nº 16/2021, firmado com a empresa IMUNIZADORA BELLI LTDA -ME., Prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d'água e prestação de controle de vetores e pragas urbanas, na unidade jurisdicionada no município paranaense de Cascavel.

a) MARCEL SLUMINSKY, matrícula 16771, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; ÉDER DOS SANTOS BUENO, matrícula 6725, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular e AMILCAR ASSUERO BOTELHO, matrícula 22755, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Substituto.

Fica revogada a Portaria 433, de 13/08/2021, publicada em 17/08/2021 no DMPF-e Nº

152/2021-ADMINISTRATIVO – Divulgação: 16/08/2021, pág. 17.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO  
Secretário Estadual

## PORTARIA Nº 411, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular /Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, do contrato nº 268/2014, firmado com a empresa VOIGT ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, cujo objeto é a locação do imóvel sede da PRM/Cascavel:

a) MARCEL SLUMINSKY, matrícula 16.771-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; ÉDER DOS SANTOS BUENO, matrícula 6725, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular e AMILCAR ASSUERO BOTELHO, matrícula 22755, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Substituto.

Fica revogada a Portaria 73, de 07/02/2020, publicada em 18/02/2020 no DMPF-e Nº 33/2020-ADMINISTRATIVO – Divulgação: 17/02/2020, pág. 22.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO  
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

## EDITAL CECOPE/01/2022/PRPI Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, RESOLVE retificar o ANEXO II do Edital nº 01/CECOPE/01/2022/PRPI, de 15 de agosto de 2022, nos termos a seguir:

## ANEXO II

## RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

## GRADUAÇÃO

- 1 - Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba – CESVALE;
- 2 - Centro de Ensino Unificado do Piauí – CEUPI;
- 3 - Centro Universitário Maurício de Nassau (Teresina) – UNINASSAU;
- 4 - Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA;
- 5 - Centro Universitário UniFacid Wyden;
- 6 - Centro Universitário Uninovafapi – UNINOVAFAPI;
- 7 - Faculdade Estácio de Teresina – CEUT;

- 8 - Faculdade Pitágoras Instituto Camilo Filho – ICF;
- 9 - Faculdade Uninassau Aliança (Redenção) – UNINASSAU;
- 10 - Grupo Educacional Superior – ICEV;
- 11 - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá – IESRSA;
- 12 - Instituto Federal do Piauí – IFPI;
- 13 - Universidade Estadual do Piauí – UESPI;
- 14 - Universidade Federal do Piauí – UFPI.

#### PÓS-GRADUAÇÃO

- 1 - Centro Universitário Internacional Signorelli – UNISIGNORELLI (EAD)
- 2 - Faculdade Estácio de Teresina – CEUT;
- 3 - Faculdade Legale - Legale Educacional (EAD)
- 4 - Universidade Estadual do Piauí – UESPI;
- 5 - Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Nota: Esta relação poderá ser atualizada, por meio de publicação de errata, no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/pi/transparencia/estagie-conosco/processos-seletivos-2022/1o-processo-seletivo-publico-2022/1o-processo-seletivo-publico-2022>.

MARCO AURÉLIO ALVES ADÃO  
Procurador-Chefe Substituto

#### EDITAL CECOPE/01/2022/PRPI Nº 3, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, RESOLVE retificar o Cronograma Resumido do 1º Processo Seletivo Público de Estagiários, do exercício 2022, divulgado através do AVISO Nº 01/CECOPE/01/2022/PRPI, referente ao Edital nº 01/CECOPE/01/2022/PRPI, de 15 de agosto de 2022, para prorrogar o período de inscrições no processo seletivo público, nos termos a seguir:

#### I - DA RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

01. Período de Inscrições	Das 17:00 h de 16/09/2022 até as 17:00 h de 21/09/2022.
---------------------------	---

MARCO AURÉLIO ALVES ADÃO  
Procurador-Chefe Substituto

#### PORTARIA SE/PRPI Nº 71/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscais:

- a) fiscal administrativo: THIAGO PATRICK ROSA BRITO, matrícula MPF nº 27465;
- b) fiscal técnico : ALEXANDRE FRACAROLLI NUUVENS, matrícula MPF nº 3667;
- c) fiscal técnico substituto: THIAGO PATRICK ROSA BRITO, matrícula MPF nº 27465;
- d) fiscal administrativo substituto: ALEXANDRE FRACAROLLI NUUVENS, matrícula MPF nº 3667.

II – instrumento negocial:

- a) Termo de Contrato nº 11/2022; Nota de Empenho nº 2022NE000154;
- b) Pessoa contratada: I. A DE CAMPOS; CNPJ nº 27.024.086/0001-49.

Art. 2º Os fiscais ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Quando houver a necessidade de mudança dos fiscais, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA  
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Comissão Especial incumbida de identificar e adotar as providências relacionadas a desfazimento dos veículos no âmbito do MPF/RO.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, e Considerando a Instrução Normativa – MPF/SG/Nº 9/2019, de 11 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial incumbida de identificar e adotar as providências relacionadas ao desfazimento dos veículos VAN PASSAGEIRO/RENAULT NDX 5604, FLUENCE/RENAULT NBW 0671, LINEA/FIAT NBZ 4113, MEGANE/RENAULT NDJ 0652, MEGANE/RENAULT NDJ 0692 e PÁLIO/FIAT MZT3C81, todos pertencentes ao Ministério Público Federal no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a mencionada comissão:

I – HERNANDES ISIDRO NETO – MAT 3556, Agente de Segurança Institucional do MPF;

II – ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS – 3662, Agente de Segurança Institucional do MPF;

III – ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR – 23007, Agente de Segurança Institucional do MPF;

IV – DANIEL ARAGÃO DA SILVA – 12489, Agente de Segurança Institucional do MPF.

V – JOSIAS DA SILVA PEREIRA – 23451, Técnico do MPU/Administração.

Parágrafo Único – A comissão ora constituída, no âmbito da Procuradoria da República em Rondônia, será presidida pelo servidor HERNANDES ISIDRO NETO, o qual será substituído pelo servidor ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS, em seus eventuais impedimentos.

Art. 3º. Todos os setores vinculados estão incumbidos de prestar o suporte necessário ao andamento dos procedimentos relativos ao objeto desta Portaria, na forma solicitada pela Comissão.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir todos os trabalhos desta Portaria.

Dê-se ciência e Publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 129, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação, na modalidade de Concorrência, para a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da etapa final da Obra da Nova Sede do Ministério Público Federal em Roraima, Ação 110E da Lei Orçamentária Anual 2022 e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de retomar as obras para execução da etapa final da edificação da Nova Sede do Ministério Público Federal em Roraima, obra essa localizada na Avenida General Sampaio, nº 486, Lote 2565, Zona nº 03, Matrícula 5060, Quadra 93, Bairro 13 de Setembro, CEP 69308-150, Boa Vista – RR;

CONSIDERANDO a indicação realizada no Ofício nº 2779/2022/SG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que, sob a presidência do primeiro, integrarão a Comissão Especial de Licitação, na modalidade Concorrência, destinada à contratação de empresa especializada em engenharia para execução da etapa final da Obra da Nova Sede do Ministério Público Federal em Roraima, Ação 110E da Lei Orçamentária Anual 2022, sendo:

I. Leonardo Santos da Costa, matrícula MPF 19.603 – Presidente;

II. Nazareno Nunes Rodrigues, matrícula MPF 17.813;

III. Netanel Silvestre Amorim, matrícula MPF 6.834;

Para suplente:

IV. Marcos Eduardo Silva Madureira, matrícula MPF 31.143;

V. Jailson Carlos Miranda Júnior, matrícula MPF 22.786;

§ 1º Substituirá o presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

§ 2º Os trabalhos da Comissão Especial de Licitação serão secretariados por servidor designado pelo Presidente, registrado em ata de instauração.

Art. 2º Os membros da Comissão Especial de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver registrada na ata da reunião em que houver sido adotada a respectiva decisão.

Art. 3º Sempre que necessário, a juízo da Comissão, outros servidores poderão ser convocados para prestar assistência profissional em sua área de atuação, de forma presencial ou virtual, em consonância com o objeto da licitação, devendo seus nomes constar na Ata da Sessão em que participarem.

Parágrafo único. A Comissão submeterá à Secretaria de Engenharia e Arquitetura da Procuradoria-Geral da República a documentação e planilhas orçamentárias apresentadas pelas licitantes para revisão e parecer técnico.

Art. 4º Compete à Comissão designada por esta Portaria:

I. processar a licitação, receber e responder a pedidos de esclarecimentos, receber e decidir as impugnações contra o instrumento convocatório;

II. receber e conferir os envelopes de habilitação e de propostas dos licitantes, desclassificando do certame todo e qualquer envelope violado, fazendo constar em ata tanto o recebimento quanto a abertura dos mesmos;

III. receber e examinar os documentos de habilitação, declarando habilitação ou inabilitação de acordo com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

IV. receber, examinar e julgar as propostas conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

V. desclassificar propostas não adequadas ao edital;

VI. receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

VII. dar ciência aos interessados das decisões adotadas nos procedimentos;

VIII. encaminhar os autos da licitação à autoridade competente para homologar e adjudicar a licitação e convocar o vencedor para a assinatura do contrato;

IX. propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação; e

X. propor à autoridade competente a aplicação de sanções.

XI. outros atos previstos na Lei de Licitações e Contratos.

§ 1º É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que entender necessárias.

§ 2º É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

Art. 5º É vedada a participação como licitante no certame, de forma direta ou indireta, dos membros desta Comissão Especial de Licitação.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 495, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Darlan Airton Dias	882-6	4º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	17.10 a 31.10.2022	Marcelo Godoy	1171	2º Ofício da PRM de Itajaí

DANIEL RICKEN

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE/SE Nº 143, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Designa os fiscais técnicos e administrativos do Contrato nº 05/2022, firmado com a empresa FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: MARCONI DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula nº 6494-7;

Fiscal Administrativo Substituto: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805-9;

Fiscal Administrativo 2ª Substituta: ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 5092-0.

Fiscal Técnico: JOSÉ FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 28374;

Fiscal Técnico Substituto: TIAGO DA SILVA NEVES, matrícula nº 5102.

Instrumento Negocial: Contrato nº 05/2022 da PR/SE.

Empresa: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - CNPJ nº 10.446.347/0005-40.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, a serem executados de forma contínua, com concessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários para atender às necessidades da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS  
Secretária Estadual Substituta da PR/SE

## EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 176/2022  
Divulgação: sexta-feira, 16 de setembro de 2022 - Publicação: segunda-feira, 19 de setembro de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação